



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO SC 57590/2018

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2017

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO 06/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E A ABAÇAI CULTURA E ARTE, QUALIFICADA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Cultura, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº. 51, neste ato representada pelo Titular da Pasta, Sr. **ROMILDO CAMPELLO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 19.907.556 e do CPF/MF nº 786.665.896-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ABAÇAI CULTURA E ARTE**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº. 50.590.215/0001-88, tendo endereço na Avenida Cásper Líbero, nº 390 – Centro – CEP: 01033-000 – Cidade São Paulo – SP, neste ato representada pelo Diretor Executivo **SR. ARY DE ARAÚJO JÚNIOR**, Diretor Executivo, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 11.487.118-8 e do CPF/ MF nº 052.939.298-44, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM ADITAR o CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o Anexo II – Plano de Trabalho – Ações e Mensurações do exercício de 2018, para alteração e inclusão de novas metas; o Anexo III – Plano orçamentário do exercício de 2018; bem como o Anexo V – Cronograma de Desembolso. Mantêm-se inalterados os demais anexos já acostados ao instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterado o Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima, bem como o Caput e o Parágrafo Primeiro da Cláusula Oitava do termo do Contrato de Gestão, que passam a vigorar com a seguinte redação:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste instrumento, bem como no Anexo V – Cronograma de Desembolso, a importância global de **R\$ 109.274.667,00 (cento e nove milhões, duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais)**.

CLÁUSULA OITAVA
SISTEMA DE REPASSE DOS RECURSOS

Para o exercício de 2018, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA um total de **R\$ 21.274.667,00 (vinte e um milhões, duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais)**, mediante a liberação de 09 (nove) parcelas, de acordo com o "Anexo V – Cronograma de Desembolso". O valor a ser repassado nos anos seguintes correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias dos exercícios subsequentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O montante de **R\$ 21.274.667,00 (vinte e um milhões, duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais)**, que onerará a rubrica 13.392.1203.5692 no item 339039-75 no exercício de 2018, será repassado na seguinte conformidade:

1 – 90% do valor previsto no "caput", correspondentes a **R\$ 19.147.200,30 (dezenove milhões, cento e quarenta e sete mil e duzentos reais e trinta centavos)**, serão repassados através de 09 (nove) parcelas, conforme Anexo V.

2 – 10% do valor previsto no "caput", correspondentes a **R\$ 2.127.466,70 (dois milhões, cento e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos)**, serão repassados através de 09 (nove) parcelas, conforme Anexo V, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação periódica da execução contratual.

3 – A avaliação da parte variável será realizada trimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no trimestre subsequente, a depender dos indicadores de avaliação do cumprimento das ações estabelecidos no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

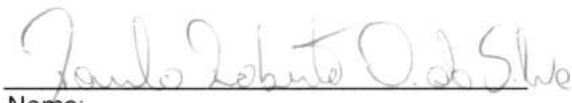
São Paulo, 22 de AGOSTO de 2018.


ROMILDO CAMPELLO
Titular da Pasta
SECRETARIA DA CULTURA


ARY DE ARAÚJO JÚNIOR
Diretor Executivo
ABAÇAI CULTURA E ARTE

Testemunhas:


Nome: ROMILDO CAMPELLO
RG: 28.517.248-7


Nome: Paulo Roberto O. de S. Silva
RG: 35604274-1



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO II DO CONTRATO DE GESTÃO 06/2017 - PLANO DE TRABALHO – AÇÕES E MENSURAÇÕES

Sumário

I.	QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES DO CONSERVATÓRIO DE TATUI – ANO 2018.....	5
1.	PROGRAMA DOS CONSERVATÓRIOS – CONSERVATÓRIO DE TATUI	5
	Eixo 1 – Formação Cultural – Cursos Regulares	5
	Eixo 1 – Formação Cultural - CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO	6
	Eixo 1 – Formação Cultural – Cursos Livres	7
	SP CULTURA NO METRÔ	8
	Eixo 2 – Ações complementares à Formação Cultural – Vivência Artística – Grupos Artísticos de Alunos	8
	EVENTOS DE BANDAS E FANFARRAS 2018 - CAMPEONATOS E FESTIVAIS DE FANFARRAS E BANDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	9
	Eixo 4 -Ações formativas abertas à comunidade	10
4.	METAS CONDICIONADAS	11
	Eixo 1 – Formação Cultural – Cursos Regulares	11
	Eixo 1 – Formação Cultural - CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO	11
	Eixo 1 – Formação Cultural – Cursos Livres	12



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PLANO DE TRABALHO: AÇÕES E MENSURAÇÕES – 2018

Ficam alteradas para o exercício de 2018 as metas referentes ao Eixo 1, conforme especificadas a seguir.

I. QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES DO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ – ANO 2018

1. PROGRAMA DOS CONSERVATÓRIOS – CONSERVATÓRIO DE TATUÍ

Eixo 1 – Formação Cultural – Cursos Regulares						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Trimestral
1.1	Oferecer o curso de formação de músicos na cidade de Tatuí	1.1.a	Meta-produto	Número de habilitações oferecidas	1º Trim.	43
					2º Trim.	43
					3º Trim.	43
					Out/Nov	43
					META ANUAL (18/01 até 30/11)	43
		1.1.b	Meta-produto	Número mínimo de alunos matriculados	1º Trim.	1493
					2º Trim.	1493
					3º Trim.	1493
					Out/Nov	1493
					META ANUAL (18/01 até 30/11)	1493
1.2	Oferecer o curso de formação de atores na cidade de Tatuí	1.2.a	Meta-produto	Número de habilitações oferecidas	1º Trim.	2
					2º Trim.	2
					3º Trim.	2
					Out/Nov	2
					META ANUAL (18/01 até 30/11)	2
		1.2.b	Meta-produto	Número mínimo de alunos matriculados	1º Trim.	86
					2º Trim.	86
					3º Trim.	86
					Out/Nov	86



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

					META ANUAL (18/01 até 30/11)	86
1.3	Oferecer o curso de formação de <i>luthiers</i> na cidade de Tatuí	1.3.a	Meta-produto	Número de habilitações oferecidas	1º Trim.	1
					2º Trim.	1
					3º Trim.	1
					Out/Nov	1
					META ANUAL (18/01 até 30/11)	1
		1.3.b	Meta-produto	Número mínimo de alunos matriculados	1º Trim.	21
					2º Trim.	21
					3º Trim.	21
					Out/Nov.	21
					META ANUAL (18/01 até 30/11)	21
1.4	Oferecer o curso de formação de músicos na cidade de São José do Rio Pardo	1.4.a	Meta-produto	Número de habilitações oferecidas	1º Trim.	16
					2º Trim.	16
					3º Trim.	16
					Out/Nov	16
					META ANUAL (18/01 até 30/11)	16
		1.4.b	Meta-produto	Número mínimo de alunos matriculados	1º Trim.	165
					2º Trim.	165
					3º Trim.	165
					Out/Nov	165
					META ANUAL (18/01 até 30/11)	165
Eixo 1 – Formação Cultural - CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Trimestral
1.5	Oferecer o curso de especialização na cidade de Tatuí	1.5.a	Meta-produto	Número de habilitações oferecidas	1º Trim.	21
					2º Trim.	21
					3º Trim.	21



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

					Out/Nov	21
					META ANUAL (18/01 até 30/11)	21
					1º Trim.	46
					2º Trim.	46
					3º Trim.	46
					Out/Nov	46
		1.5.b	Meta-produto	Número mínimo de alunos matriculados	META ANUAL (18/01 até 30/11)	46
1.6	Oferecer o curso de especialização na cidade de São José do Rio Pardo [se houver]	1.6.a	Meta-produto	Número de habilitações oferecidas	1º Trim.	5
					2º Trim.	5
					3º Trim.	5
					Out/Nov	5
					META ANUAL (18/01 até 30/11)	5
		1.6.b	Meta-produto	Número mínimo de alunos matriculados	1º Trim.	5
					2º Trim.	5
					3º Trim.	5
					Out/Nov	5
					META ANUAL (18/01 até 30/11)	5
Eixo 1 – Formação Cultural – Cursos Livres						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Trimestral
1.7	Oferecer cursos livres na cidade de Tatuí	1.7.a	Meta-produto	Número de cursos oferecidos	1º Trim.	5
					2º Trim.	5
					3º Trim.	5
					Out/Nov	5
					META ANUAL (18/01 até 30/11)	5
		1.7.b	Meta-produto	Número mínimo de alunos matriculados	1º Trim.	380
					2º Trim.	380



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

					3º Trim.	380
					Out/Nov	380
					META ANUAL (18/01 até 30/11)	380

SP CULTURA NO METRÔ

O Governo do Estado de São Paulo e a Secretaria da Cultura, em parceria com o Metrô (Companhia do Metropolitan de São Paulo) e a Secretaria de Transportes Metropolitanos, iniciaram no dia 28/06 o projeto SP Cultura no Metrô, uma proposta inédita no cenário cultural, envolvendo mais de 08 Organizações Sociais de Cultura para apresentações aos usuários do metrô de atividades culturais de qualidade.

Serão mais de 300 atrações até a primeira semana de dezembro. Companhias de teatro, grupos circenses, orquestras, companhias de dança, atrações infantis e muita música contemplando várias vertentes, tais como o jazz, rock, reggae, música clássica, MPB, forró entre outras, farão parte da programação diversificada e extensa para os usuários do metrô e o público em geral. As atrações ocorrerão nas estações da linha azul (São Judas e Luz), linha verde (Paraíso e Ana Rosa) e linha vermelha (Tatuapé, Brás, Sé, República e Marechal Deodoro) com horários fixos (10h, 12h e 17h) distribuídos aleatoriamente entre as estações participantes. Para assistir as atrações, qualquer usuário que estiver dentro de alguma estação poderá participar das apresentações artísticas.

A 1ª fase do projeto já foi lançada e contempla os corpos estáveis da Secretaria de Estado da Cultura, entre eles, a OSESP, a Jazz Sinfônica, a São Paulo Companhia de Dança, os corpos artísticos do Conservatório Musical de Tatuí, as atrações multilinguagens da Catavento, etc.

As atividades do SP Cultura do Metrô vêm de encontro com os anseios e desejos da classe artística em recuperar, apropriar e ocupar novos espaços para que a cultura possa chegar cada vez mais próxima, humanizada e diversificada para o público em geral.

Em função do acréscimo das apresentações referentes ao projeto SP Cultura do Metrô, fica alterada no exercício de 2018 a ação **2.6 – “Realizar os Concertos dos Grupos Artísticos de Alunos dos cursos do Conservatório de Tatuí”**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Eixo 2 – Ações complementares à Formação Cultural – Vivência Artística – Grupos Artísticos de Alunos						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Trimestral
2.6	Realizar os Concertos dos Grupos Artísticos de Alunos dos cursos do Conservatório de Tatuí	2.6a	Meta-produto	Número de concertos dos grupos artísticos de alunos	1º Trim.	20
					2º Trim.	20
					3º Trim.	24
					4º Trim.	25
					META ANUAL	89
		2.6b	Meta-resultado	Número mínimo de alunos participantes nos grupos artísticos de alunos	1º Trim.	622
					2º Trim.	622
					3º Trim.	622
					4º Trim.	622
					META ANUAL	622



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

		2.6c	Meta-produto	Número de apresentações nas Estações do Metro	1º Trim.	0
					2º Trim.	0
					3º Trim.	7
					4º Trim.	9
					META ANUAL	16
		2.6d	Meta-resultado	Número de alunos participantes	1º Trim.	0
					2º Trim.	0
					3º Trim.	70
					4º Trim.	90
					META ANUAL	160

EVENTOS DE BANDAS E FANFARRAS 2018 - CAMPEONATOS E FESTIVAIS DE FANFARRAS E BANDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

O Conservatório de Tatuí irá realizar os "Eventos de Bandas e Fanfarras" no segundo semestre de 2018. Tais eventos incluem campeonatos, festivais, o seminário de regência e um encerramento na capital paulista que serão descritos a seguir:

CAMPEONATOS

Os Campeonatos de Bandas e Fanfarras são eventos realizados anualmente pelas entidades representativas do meio e Municípios de nosso Estado. O Campeonato visa por intermédio da competição sadia, colaborar para o desenvolvimento e crescimento Cultural bem com estimular o desenvolvimento artístico das Bandas e Fanfarras e seus participantes.

Os Eventos no formato Campeonato consistem em 08 eventos em todo o Estado de São Paulo. Cada concurso é realizado como um concurso individual, sendo que a pontuação é obtida por intermédio da colocação de cada corporação no dia. São cidades sedes para os Concursos: São Vicente, Presidente Prudente, Santa Rita do Passa Quatro, Mogi das Cruzes, Ubatuba, Tremembé e São Paulo – Capital.

Nos Campeonatos de Bandas e Fanfarras do Estado de São Paulo, as corporações são categorizadas quanto a sua formação instrumental e faixa etária da seguinte maneira:

- Categorias Técnicas: Banda de Percussão; Fanfarra Simples Marcial; Fanfarra Com 1 Válvula; Banda Marcial; Banda Musical.
- Categoria Etária: Infanto-Juvenil, Juvenil e Sênior.

Além da premiação da melhor Corporação, temos a premiação das melhores Balizas e Corpos Coreográficos, dessa forma prestigiando e valorizando outros aspectos artísticos e culturais além da música.

Os participantes em todas as fases são avaliados por uma comissão técnica de altíssimo nível visando à melhor avaliação das corporações nos aspectos musicais e de apresentação. As 05 corporações mais bem classificadas em cada categoria terão direito a participar da Copa do Brasil que é um Evento Nacional a ser realizado no mês de dezembro e conta com a presença de Bandas e Fanfarras de todos os Estados do Brasil (a copa do Brasil não guarda qualquer relação com o plano de trabalho do Conservatório de Tatuí).

FESTIVAIS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Serão realizadas 04 edições no formato Festival, com o objetivo de estimular o desenvolvimento e criação de novas corporações musicais que podem dessa forma, atender cada vez mais crianças e jovens, ensinando música, disciplina, civismo, além de proporcionar a eles uma atividade saudável.

O evento envolve várias corporações de diversos municípios do Estado de São Paulo como, por exemplo: Patrocínio Paulista, Ribeirão Preto, Serrana, Cravinhos, Dois Córregos, Bocaina, Santa Rosa de Viterbo, Serra Azul, Iperó, Ipaussu, Bariri, Americana, Marília, São Paulo, Caieiras, Jacareí, Jandira, Campinas, Santa Barbara D'Oeste, Tatuí, Sorocaba, Colina, Aparecida do Norte, Taubaté, Atibaia, Bragança Paulista, Guará, Guairá, Cubatão, Iguape, Mairiporã, dentre outros.

São cidades sedes para os Festivais: Monte Alto, Guarujá, Pedregulho e Cubatão.

SEMINÁRIO DE REGÊNCIA DE BANDAS

O Seminário de Regência de Bandas objetiva preparar ativos e regentes em formação para um aperfeiçoamento de seu *métier* junto às corporações musicais que dirigem e orientam. Este evento oferecerá aulas de formação gestual, informações sobre aprimoramento de conhecimento musical teórico e prático, dinâmica de ensaios, solução de problemas de afinação do grupo e muitos outros aspectos que irão capacitar os regentes.

Os Eventos terão seu início a partir do 3º trimestre com início no mês de agosto do corrente ano com 01 Seminário de Regência de Bandas, 04 Concursos, 03 Festivais; no 4º trimestre: 04 Concursos e 01 Festival.

Em função do acréscimo das apresentações referentes aos "eventos de bandas e fanfarras 2018", fica excluída a ação 4.4 – "Realizar Primavera na Paulista", ação esta que passará a integrar a ação 4.3 – "Realizar Concurso de Bandas e Fanfarras" e que passa a se denominar **"4.3 – Realizar Concurso e Festival de Bandas e Fanfarras"** e vigor com a seguinte redação:

Eixo 4 -Ações formativas abertas à comunidade						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Trimestral
4.3	Realizar Concurso e Festival de Bandas e Fanfarras	4.3.a	Meta-produto	Número de dias de evento	1º Trim.	-
					2º Trim.	-
					3º Trim.	7
					4º Trim.	5
					META ANUAL	12
		4.3b	Meta-produto	Número de apresentações artísticas	1º Trim.	-
					2º Trim.	-
					3º Trim.	40
					4º Trim.	35
					META ANUAL	75
		4.3c	Meta-produto	Número mínimo de cidades	1º Trim.	-
					2º Trim.	-
					3º Trim.	12
					4º Trim.	31
					META ANUAL	43
		4.3d	Meta-resultado	Número	1º Trim.	-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

				mínimo de público	2º Trim.	-
					3º Trim.	500
					4º Trim.	500
					META ANUAL	1000

Em razão da necessidade de alteração das metas do Eixo1, conforme acima especificadas, ficam acrescidas no exercício de 2018 as seguintes metas condicionadas:

4. METAS CONDICIONADAS

Eixo 1 – Formação Cultural – Cursos Regulares						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Trimestral
1.1	Oferecer o curso de formação de músicos na cidade de Tatuí	1.1.a	Meta-produto	Número de habilitações oferecidas	Dez/2018	43
					META ANUAL	43
		1.1.b	Meta-produto	Número mínimo de alunos matriculados	Dez/2018	1493
					META ANUAL	1493
1.2	Oferecer o curso de formação de atores na cidade de Tatuí	1.2.a	Meta-produto	Número de habilitações oferecidas	Dez/2018	2
					META ANUAL	2
		1.2.b	Meta-produto	Número mínimo de alunos matriculados	Dez/2018	86
					META ANUAL	86
1.3	Oferecer o curso de formação de <i>luthiers</i> na cidade de Tatuí	1.3.a	Meta-produto	Número de habilitações oferecidas	Dez/2018	1
					META ANUAL	1
		1.3.b	Meta-produto	Número mínimo de alunos matriculados	Dez/2018	21
					META ANUAL	21
1.4	Oferecer o curso de formação de músicos na cidade de São José do Rio Pardo	1.4.a	Meta-produto	Número de habilitações oferecidas	Dez/2018	16
					META ANUAL	16
		1.4.b	Meta-produto	Número mínimo de alunos matriculados	Dez/2018	165
					META ANUAL	165
Eixo 1 – Formação Cultural - CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Trimestral



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

1.5	Oferecer o curso de especialização na cidade de Tatuí	1.5.a	Meta-produto	Número de habilitações oferecidas	Dez/2018	21
					META ANUAL	21
		1.5.b	Meta-produto	Número mínimo de alunos matriculados	Dez/2018	46
					META ANUAL	46
1.6	Oferecer o curso de especialização na cidade de São José do Rio Pardo [se houver]	1.6.a	Meta-produto	Número de habilitações oferecidas	Dez/2018	5
					META ANUAL	5
		1.6.b	Meta-produto	Número mínimo de alunos matriculados	Dez/2018	5
					META ANUAL	5
Eixo 1 – Formação Cultural – Cursos Livres						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Trimestral
1.7	Oferecer cursos livres na cidade de Tatuí	1.7.a	Meta-produto	Número de cursos oferecidos	Dez/2018	5
					META ANUAL	5
		1.7.b	Meta-produto	Número mínimo de alunos matriculados	Dez/2018	380
					META ANUAL	380

Permanecem vigentes e inalteradas as demais metas, ações e dispositivos pactuados no Anexo II do CG 06/2017 não especificados neste Primeiro Termo de Aditamento.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO III DO CONTRATO DE GESTÃO 06/2017 – PLANO ORÇAMENTÁRIO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA ABAÇAI CULTURA E ARTE – ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA – PARA GESTÃO DO CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL DR. CARLOS DE CAMPOS DE TATUI NO EXERCÍCIO DE 2018

Organização Social:	ABAÇAI
Contrato de Gestão:	6/2017
Plano Orçamentário CTATUI - 2018	
Plano Orçamentário	Previsto revisado
I - REPASSES E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO	
RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO	
1 Recursos Líquidos para o Contrato de Gestão	19.863.000,00
1.1 Repasse Contrato de Gestão	21.274.667,00
1.2 Movimentação de Recursos Reservados	-1.411.667,00
1.2.1 Constituição Recursos de Reserva	-1.210.000,00
1.2.2 Reversão de Recursos de Reservas	0,00
1.2.3 Constituição Recursos de Contingência	-201.667,00
1.2.4 Reversão de Recursos de Contingências	0,00
1.2.5 Constituição Recursos Reserva - Outros (especificar)	0,00
1.2.6 Reversão de Recursos Reservados (Outros)	0,00
1.3 Outros Receitas	0,00
1.3.1 Saldos anteriores para utilização no exercício	0,00
1.3.2 Outros saldos	0,00
2 Recursos de Investimento do Contrato de Gestão	-
2.1 Investimento do CG	0,00
3 Recursos de Captação	1.750.000,00
3.1 Recursos de Captação voltados a Custeio	1.750.000,00
3.1.1 Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	450.000,00
3.1.2 Captação de Recursos Incentivados	1.100.000,00
3.1.3 Trabalho Voluntário e Parcerias	200.000,00
3.2 Recursos de Captação Voltados a Investimentos	0,00
Soma 1 + 2 + 3 + 4.3	21.793.000,00
II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

RECEITAS APROPRIADAS VINCULADAS AO CONTRATO DE GESTÃO	
4 Total de Receitas Vinculadas ao Plano de Trabalho	23.204.667,00
4.1 Receita de Repasse Apropriada	21.274.667,00
4.2 Receita de Captação Apropriada	1.750.000,00
4.2.1 Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	450.000,00
4.2.2 Captação de Recursos Incentivados	1.100.000,00
4.2.3 Trabalho Voluntário e Parcerias	200.000,00
4.3 Total das Receitas Financeiras	180.000,00
5 Total de Receitas para a Realização de Metas Condicionadas	1.100.000,00
5.1 Receitas para Realização de Metas Condicionadas	1.100.000,00
DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO	
6 Total de Despesas	21.718.615,00
6.1 Subtotal Despesas	21.718.615,00
6.1.1 Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios	17.330.663,00
6.1.1.1 Diretoria	490.188,00
6.1.1.1.1 Área Meio - Diretor	195.094,00
6.1.1.1.2 Área Fim - Diretor	295.094,00
6.1.1.2 Demais Funcionários	16.820.475,00
6.1.1.2.1 Área Meio - Folha	1.891.716,00
6.1.1.2.2 Área Fim - Folha	14.928.759,00
6.1.1.3 Estagiários	20.000,00
6.1.1.3.1 Área Meio - Estagiário	10.000,00
6.1.1.3.2 Área Fim - Estagiário	10.000,00
6.1.1.4 Aprendizes	0,00
6.1.1.4.1 Área Meio	0,00
6.1.1.4.2 Área Fim	0,00
6.1.2 Prestadores de serviços - área meio (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas)	303.800,00
6.1.2.1 Limpeza	0,00
6.1.2.2 Vigilância / portaria / segurança	0,00
6.1.2.3 Jurídica	108.167,00
6.1.2.4 Informática	36.667,00
6.1.2.5 Administrativa	65.833,00
6.1.2.6 Contábil	
6.1.2.7 Auditoria	18.333,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

6.1.2.8 Outras Despesas (locação de impressoras)	74.800,00
6.1.3 Custos Administrativos e Institucionais	1.141.402,00
6.1.3.1 Locação de imóveis	250.335,00
6.1.3.2 Utilidades públicas	477.000,00
6.1.3.2.1 Água	90.000,00
6.1.3.2.2 Energia Elétrica	243.800,00
6.1.3.2.3 Gás	0,00
6.1.3.2.4 Internet	53.200,00
6.1.3.2.5 Telefonia	90.000,00
6.1.3.2.6 Outros (especificar)	0,00
6.1.3.3 Uniformes e EPIs	
6.1.3.4 Viagens e Estadias	0,00
6.1.3.5 Material de consumo, escritório e limpeza	100.000,00
6.1.3.6 Despesas tributárias e financeiras	59.583,00
6.1.3.7 Despesas diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)	151.150,00
6.1.3.8 Treinamento de funcionários	0,00
6.1.3.9 Outras Despesas (especificar)	0,00
6.1.3.10 Equipamentos/Implementos	20.000,00
6.1.3.11 Outras Despesas (Afinação de Piano, manutenção instrumentos e veículos)	83.334,00
6.1.3.13 Apresentações Recursais	0,00
6.1.4 Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	240.167,00
6.1.4.1 Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	155.000,00
6.1.4.2 Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	37.500,00
6.1.4.3 Equipamentos / Implementos	0,00
6.1.4.4 Seguros (predial, incêndio, etc.)	47.667,00
6.1.4.5 Outras Despesas	0,00
6.1.5 Programas de Trabalho da Área Fim	485.916,00
6.1.5.1 Programa/Ação A (Polo)	7.333,00
6.1.5.1.1 Polo de S.J. do Rio Pardo - Despesas Acessórias	7.333,00
6.1.5.2 Programa/Ação B (Tatuí - Ensino de Música - Despesas Acessórias)	21.583,00
6.1.5.2.1 Alimentação/Camarins	6.000,00
6.1.5.2.2 Transporte (Passagens Aéreas, Locação de Vans e Ônibus)	6.583,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

6.1.5.2.3 Hospedagem	6.000,00
6.1.5.2.4 Concertos Didáticos (Material Cênico, Figurinos, Maquiagem, etc)	2.000,00
6.1.5.2.5 Partituras, Livros, Cds, Apostilas, Assinaturas, Material Didático	1.000,00
<u>6.1.5.3 Tatuí - Ensino de Artes Cênicas - Despesas Acessórias</u>	<u>2.000,00</u>
6.1.5.3.1 FETESP - Festival Estudantil de Teatro do Estado de São Paulo	0,00
6.1.5.3.2 Transporte (Passagens Aéreas, Locação de Vans e Ônibus)	1.000,00
6.1.5.3.3 Concertos Didáticos (Material Cênico, Figurinos, Maquiagem, etc)	1.000,00
6.1.5.3.4 Partituras, Livros, Cds, Apostilas, Assinaturas, Material Didático	0,00
<u>6.1.5.4 Concessão de Bolsas de Estudos</u>	<u>455.000,00</u>
<u>6.1.6 Programa de Ações de Difusão Formativa e Institucional</u>	<u>101.300,00</u>
<u>6.1.5.5 Produção de Espetáculo - Grupos Musicais</u>	<u>86.200,00</u>
6.1.5.5.1 Alimentação/ Camarins	10.000,00
6.1.5.5.2 Solista e Músicos Convidados	30.000,00
6.1.5.5.3 Transporte (Passagens Aéreas, Locação de Vans e Ônibus)	13.200,00
6.1.5.5.4 Material Cênico, Figurinos, Maquiagem, Lavanderia	5.000,00
6.1.5.5.5 Hospedagem	5.000,00
6.1.5.5.6 Direito Autoral	1.000,00
6.1.5.5.7 Partituras/Editoração/Arranjos	0,00
6.1.5.5.8 Coordenação OSCT	22.000,00
6.1.5.5.9 Fanfarras e bandas na Paulista	0,00
<u>6.1.5.6 Produção de Espetáculo - Cia de Teatro</u>	<u>15.100,00</u>
6.1.5.6.1 Alimentação/Camarins	3.800,00
6.1.5.6.2 Transporte (Passagens Aéreas, Locação de Vans e Ônibus)	2.000,00
6.1.5.6.3 Material Cênico, Figurinos, Maquiagem	5.000,00
6.1.5.6.4 Hospedagem	2.000,00
6.1.5.6.5 Direito Autoral	2.300,00
<u>6.1.6 Comunicação e Imprensa</u>	<u>64.167,00</u>
6.1.6.1 Plano de Comun., site, progs, mat. gráficos e publicações	36.667,00
6.1.6.2 Assessoria de Imprensa/ custos publicidade	27.500,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

6.1.7 Apresentações no metrô SP	51.200,00
6.1.7.1 Alimentação/Camarins	20.800,00
6.1.7.2 Transporte	30.400,00
6.1.8 Concurso Bandas e Fanfarras	2.000.000,00
<u>6.1.8.1 Concurso (08)</u>	<u>1.300.400,00</u>
6.1.8.1.1 Alimentação/Camarins	352.000,00
6.1.8.1.2 Infraestrutura	480.000,00
6.1.8.1.3 Apoio Técnico	196.400,00
6.1.8.1.4 Marketing	96.000,00
6.1.8.1.5 Premiações	120.000,00
6.1.8.1.6 Outras Despesas	56.000,00
<u>6.1.8.2 Festival (04)</u>	<u>639.600,00</u>
6.1.8.2.1 Alimentação/Camarins	88.000,00
6.1.8.2.2 Infraestrutura	240.000,00
6.1.8.2.3 Apoio Técnico	16.000,00
6.1.8.2.4 Marketing	48.000,00
6.1.8.2.5 Premiações	24.000,00
6.1.8.2.6 Transportes	195.600,00
6.1.8.2.7 Outras Despesas	28.000,00
<u>6.1.8.3 Seminário de Regência</u>	<u>60.000,00</u>
6.1.8.3.1 Alimentação/Camarins	6.726,00
6.1.8.3.2 Hospedagem	1.080,00
6.1.8.3.3 Transporte	1.500,00
6.1.8.3.4 Marketing	10.010,00
6.1.8.3.5 Cachês Músicos Convidados	7.100,00
6.1.8.3.6 Maestro Convidado	16.000,00
6.1.8.3.7 Grupos Convidados	14.644,00
6.1.8.3.8 Apoio Técnico	1.940,00
6.1.8.3.9 Outras Despesas	1.000,00
<u>6.2 Depreciação/Amortização/Baixa de Imobilizado</u>	-
6.2.1 Depreciação	
6.2.2 Amortização	
6.2.3 Baixa de ativo imobilizado	
<u>6.3 Ações Trabalhistas</u>	-
6.3.1 Provisões das ações trabalhistas	
7 Superávit/Déficit do exercício	74.385,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO V DO CONTRATO DE GESTÃO – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor total do Contrato Gestão: R\$ 109.274.667,00 (cento e nove milhões, duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais).

A Secretaria da Cultura se compromete a repassar à Organização Social Abaçaí Cultura e Arte, o montante de R\$ 109.274.667,00 (cento e nove milhões, duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais), para o desenvolvimento das metas e obrigações previstas neste Contrato de Gestão, entre o período de 18/01/2018 a 31/12/2022, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

Ano 2018				
	Data	Parte Fixa 90% R\$	Parte Variável 10% R\$	Valor Total 100% R\$
1ª Parcela	De 15/01 até 20/01	1.050.000,30	116.666,70	1.166.667,00
2ª Parcela	De 15/02 até 20/02	2.340.000,00	260.000,00	2.600.000,00
3ª Parcela	De 15/03 até 20/03	900.000,00	100.000,00	1.000.000,00
4ª Parcela	De 15/04 até 20/04	3.420.000,00	380.000,00	3.800.000,00
5ª Parcela	De 15/06 até 20/06	3.420.000,00	380.000,00	3.800.000,00
6ª Parcela	De 15/07 até 20/07	3.150.000,00	350.000,00	3.500.000,00
7ª Parcela	De 15/08 até 20/08	1.987.200,00	220.800,00	2.208.000,00
8ª Parcela	De 15/10 até 20/10	2.610.000,00	290.000,00	2.900.000,00
9ª Parcela	De 15/12 até 20/12	270.000,00	30.000,00	300.000,00
Total		19.147.200,30	2.127.466,70	21.274.667,00

Ano 2019				
	Data	Parte Fixa 90% R\$	Parte Variável 10% R\$	Valor Total 100% R\$
1ª Parcela	De 15/01 até 20/01	2.700.000,00	300.000,00	3.000.000,00
2ª Parcela	De 15/02 até 20/02	2.520.000,00	280.000,00	2.800.000,00
3ª Parcela	De 15/03 até 20/03	900.000,00	100.000,00	1.000.000,00
4ª Parcela	De 15/04 até 20/04	3.420.000,00	380.000,00	3.800.000,00
5ª Parcela	De 15/06 até 20/06	3.420.000,00	380.000,00	3.800.000,00
6ª Parcela	De 15/08 até 20/08	3.420.000,00	380.000,00	3.800.000,00
7ª Parcela	De 15/10 até 20/10	2.700.000,00	300.000,00	3.000.000,00
8ª Parcela	De 15/12 até 20/12	720.000,00	80.000,00	800.000,00
Total		19.800.000,00	2.200.000,00	22.000.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ano 2020				
	Data	Parte Fixa 90% R\$	Parte Variável 10% R\$	Valor Total 100% R\$
1ª Parcela	De 15/01 até 20/01	2.700.000,00	300.000,00	3.000.000,00
2ª Parcela	De 15/02 até 20/02	2.520.000,00	280.000,00	2.800.000,00
3ª Parcela	De 15/03 até 20/03	900.000,00	100.000,00	1.000.000,00
4ª Parcela	De 15/04 até 20/04	3.420.000,00	380.000,00	3.800.000,00
5ª Parcela	De 15/06 até 20/06	3.420.000,00	380.000,00	3.800.000,00
6ª Parcela	De 15/08 até 20/08	3.420.000,00	380.000,00	3.800.000,00
7ª Parcela	De 15/10 até 20/10	2.700.000,00	300.000,00	3.000.000,00
8ª Parcela	De 15/12 até 20/12	720.000,00	80.000,00	800.000,00
Total		19.800.000,00	2.200.000,00	22.000.000,00

Ano 2021				
	Data	Parte Fixa 90% R\$	Parte Variável 10% R\$	Valor Total 100% R\$
1ª Parcela	De 15/01 até 20/01	2.700.000,00	300.000,00	3.000.000,00
2ª Parcela	De 15/02 até 20/02	2.520.000,00	280.000,00	2.800.000,00
3ª Parcela	De 15/03 até 20/03	900.000,00	100.000,00	1.000.000,00
4ª Parcela	De 15/04 até 20/04	3.420.000,00	380.000,00	3.800.000,00
5ª Parcela	De 15/06 até 20/06	3.420.000,00	380.000,00	3.800.000,00
6ª Parcela	De 15/08 até 20/08	3.420.000,00	380.000,00	3.800.000,00
7ª Parcela	De 15/10 até 20/10	2.700.000,00	300.000,00	3.000.000,00
8ª Parcela	De 15/12 até 20/12	720.000,00	80.000,00	800.000,00
Total		19.800.000,00	2.200.000,00	22.000.000,00

Ano 2022				
	Data	Parte Fixa 90% R\$	Parte Variável 10% R\$	Valor Total 100% R\$
1ª Parcela	De 15/01 até 20/01	2.700.000,00	300.000,00	3.000.000,00
2ª Parcela	De 15/02 até 20/02	2.520.000,00	280.000,00	2.800.000,00
3ª Parcela	De 15/03 até 20/03	900.000,00	100.000,00	1.000.000,00
4ª Parcela	De 15/04 até 20/04	3.420.000,00	380.000,00	3.800.000,00
5ª Parcela	De 15/06 até 20/06	3.420.000,00	380.000,00	3.800.000,00
6ª Parcela	De 15/08 até 20/08	3.420.000,00	380.000,00	3.800.000,00
7ª Parcela	De 15/10 até 20/10	2.700.000,00	300.000,00	3.000.000,00
8ª Parcela	De 15/12 até 20/12	720.000,00	80.000,00	800.000,00
Total		19.800.000,00	2.200.000,00	22.000.000,00

OBSERVAÇÃO: Nos termos do Contrato de Gestão, o montante global supracitado poderá ser revisto em caso de variações inflacionárias ou ocorrência de dissídios que impactem diretamente na realização do plano de trabalho, impossibilitando sua realização de acordo com o previsto, ou em caso de indisponibilidade de recursos na Pasta geradas por contingenciamento do Estado. Essa



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas devidas instâncias de planejamento e execução orçamentária da Pasta e governamentais.